

## ÍNDICE

<b>AMAZONAS</b> .....	4
<b>IRANDUBA / AM</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS</b>	
<b>LTDA.</b> .....	4
<b>BAHIA</b> .....	4
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ALDO RODRIGUES DA SILVA</b>	
.....	4
<b>FORMOSA DO RIO PRETO / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> .....	5
<b>SALVADOR / BA</b> .....	6
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAUA CAPITAL REAL</b>	
<b>ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LION</b>	
<b>ENGENHARIA LTDA -ME</b> .....	6
<b>SERRINHA / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
<b>KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA</b>	
.....	7
<b>MATO GROSSO</b> .....	8
<b>QUERENCIA / MT</b> .....	8
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BOSQUE DAS ORQUIDEAS QUERENCIA SPE LTDA</b>	
.....	8
<b>PARÁ</b> .....	9
<b>BELEM / PA</b> .....	9
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RAIMUNDO GUILHERME</b>	
<b>DUARTE OLIVEIRA, GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA</b> .....	9
<b>PARAGOMINAS / PA</b> .....	9
<b>CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ REGINALDO ALMEIDA</b>	
<b>DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FERNANDO TRINDADE</b>	
<b>TRAVASSOS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VANUSA SOUSA XAVIER,</b>	
<b>DOMINGOS DUARTE MOURA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CRISTIANO ANDRADE</b>	
<b>FREITAS</b> .....	11
<b>PERNAMBUCO</b> .....	11
<b>IBIMIRIM / PE</b> .....	11
<b>CARTORIO UNICO IBIMIRIM</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA JUREMA XAVIER</b> .....	11
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELISEU PEREIRA VITORIO</b> .....	12
<b>IGUABA GRANDE / RJ</b> .....	12
<b>CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN</b> .....	13
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	13
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DO CARMO GONÇALVES</b> .....	13
<b>PIRAI / RJ</b> .....	14
<b>1º OFÍCIO DE PIRAI</b> .....	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ELZA TEIXEIRA VIANA</b> .....	14
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	14
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO</b> .....	14
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS</b> .....	15
<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	16
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES</b> .....	16
<b>VALENCA / RJ</b> .....	16
<b>3º OFÍCIO DE VALENÇA</b> .....	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JANDYRA DUBOC SIMOES CORREA, JORGE LUIZ SIMOES CORREA, RILVANY LEAL SIMOES CORREA, PAULO CESAR SIMOES CORREA, VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, ALUIZIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, SERGIO LUIZ SIMOES CORREA</b> ...	16
<b>SANTA CATARINA</b> .....	17
<b>ARAQUARI / SC</b> .....	17
<b>OFÍCIO DE ARAQUARI</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MRN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	17
<b>GAROPABA / SC</b> .....	18
<b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SABRINA KOEHLER TORRANO, ALEXANDRE FLORES TORRANO</b> .....	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JADA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>DANIEL LUNARDI FAVERO, KELI ZELINDA CARLETTI FAVERO</b> .....	19
<b>ITAJAI / SC</b> .....	20
<b>2º OFÍCIO DE ITAJAI</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS PERCIO, SILVANIA ROGGIA PERCIO</b> .....	20

<b>JOINVILLE / SC</b> .....	21
<b>2º OFÍCIO DE JOINVILLE</b> .....	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b> .....	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA</b> .....	21
<b>SÃO PAULO</b> .....	21
<b>BAURU / SP</b> .....	21
<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO, EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO</b> .....	22
<b>BOITUVA / SP</b> .....	22
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LOTE NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	22
<b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....	23
<b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JAEISON VIEIRA DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA FURQUINI</b> .....	23

**ESTADO - AMAZONAS**  
**COMARCA - IRANDUBA/AM**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Alan Felipe Provin, registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.236.153/0001-00, com sede e domicílio na Praça dos três poderes, s/n, Centro, Iranduba/AM, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO CHÁCARAS DA FAZENDA II no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Lote nº 39C localizado na Rodovia Manoel Urbano, Km 12, neste Município, com a área de 583.254,81m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro e oitenta e um decímetro quadrado), matriculado sob nº 27936 do livro 02 do Registro de Imóveis de Iranduba/AM, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Jacqueline Pinheiro Aregalo Gracielli -- CAU n.º 000A733784, Licença Prévia de Projeto - (LPP) n.º 116/2020, de 28/12/2020, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 138/2020-SEMMADS. Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALDO RODRIGUES DA SILVA**

EDITAL Nº 50/2021 DESTINATÁRIO: MARIVALDO DOMINGOS MARTINS DA SILVA. ENDEREÇO: Rua QSE 5, Casa 06, Bairro Taguatinga Sul, no município de Brasília/DF, CEP 72.025-050. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que DANIELA LEAL CARDOSO SOUSA, CPF sob nº 078.942.755-90, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 29, da quadra DM, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Rio de Janeiro, sem nº predial cadastrado, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 8,40 m (oito metros e quarenta centímetros) de frente, 10,06 m (dez metros e seis centímetros) de fundo, 30,08 m (trinta metros e oito centímetros) do lado direito e 30,12 m (trinta metros e doze centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 302,86 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e oitenta e seis centímetros

quadrados) e um perímetro correspondente a 80,32 m (oitenta metros e trinta e dois centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Belo Horizonte; do Lado Direito, com o lote urbano nº 27 (inscrição imobiliária nº 0476.00771.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 26.493); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 31 (inscrição imobiliária nº 0476.00791.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 14.153); e, no Fundo, com o lote urbano nº 30 (inscrição imobiliária nº 0477.00386.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 14.177). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.843, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA, inscrito no CPF sob nº 061.284.915-53. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) : Marivaldo Domingos Martins da Silva. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.660, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico [juridico.ribjl@gmail.com](mailto:juridico.ribjl@gmail.com), ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 29/05/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, interventor no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Formosa do Rio Preto/BA, a quem interessar, faz saber que, em cumprimento do § 3.º do artigo 19 da lei 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo -, que METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.120/0001-04, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Vital Brasil, nº 59, representado por Edineire de Souza Santos, inscrita no CPF sob nº 564.978.145-15, nos termos de requerimento apresentado e instruído com certidão simplificada e contrato social, requer o registro e a aprovação do empreendimento denominado "LOTEAMENTO RIO

PRETO", de propriedade de Barreto Imóveis Ltda., situado na área suburbana da cidade, no município de Formosa do Rio Preto/BA, objeto da matrícula de nº 3080, desmembrada do imóvel de matrícula 2826, ambas desta serventia de Formosa do Rio Preto/BA, contando com área de 199.861,00 m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um metros quadrados), compreendendo um total de 446 (quatrocentos e quarente e seis) lotes, sendo 428 (quatrocentos e vinte e oito) residenciais, 16 (dezesesseis) comerciais e 02 (dois) da municipalidade, distribuídos por 14 (quatorze) quadras, conforme se segue: quadra 530 (quinhentos e trinta) contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 531 (quinhentos e trinta e um) contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 532 (quinhentos e trinta e dois), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 536 (quinhentos e trinta e seis), contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 538 (quinhentos e trinta e oito), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 542 (quinhentos e quarenta e dois) contendo 40 (quarenta) lotes residenciais; quadra 543 (quinhentos e quarenta e três), contendo 30 (trinta) lotes residenciais; quadra 544 (quinhentos e quarenta e quatro), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 01 (um) lote comercial; quadra 548 (quinhentos e quarenta e oito), contendo 27 (vinte e sete) lotes residenciais; quadra 549 (quinhentos e quarenta e nove), contendo 15 (quinze) lotes residenciais; quadra 550 (quinhentos e cinquenta), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 513 (quinhentos e treze), contendo 01 (um) lote (município); e quadra 518 (quinhentos e dezoito), contendo 01 (um) lote (município). A área Calção será de 39.000,00 m<sup>2</sup> (trinta e nove mil metros quadrados) e não está contida na matrícula nº 3080, mas pertencente à matrícula nº 2826. A aprovação do loteamento pelo município de Formosa do Rio Preto ocorreu por meio do decreto nº 40/2018, de 27 de agosto de 2018, expedido pelo prefeito municipal, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto. O requerente depositou o projeto, planta, memorial descritivo, além de outros documentos nesta serventia. As impugnações deverão ser apresentadas na sede desta serventia, entre 08h e 12h, localizada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 139, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, no prazo de 15 dias, contando da terceira e última publicação deste Edital. Não havendo impugnações, será imediatamente efetuado o registro do loteamento, nos termos solicitados. Instrui o presente edital uma imagem do loteamento, referente à localização da área, como previsto no caput do art. 19 da Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79). Formosa do Rio Preto/BA, dia 21 de maio de 2021. Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial Interventor

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SALVADOR/BA**

### **7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LION ENGENHARIA LTDA -ME**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimada LION ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 30.982.547/0001-09, sendo representado por sua sócia Sandra Mitidieri Oliveira, CPF nº 354.142.605-59, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária com a Credora MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEPT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ Nº 30.982.547/0001-09, referente ao imóvel registrado sob nº de MATRICULA 52.738. Assim procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da Credora MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEPT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: \_.

**COMARCA - SERRINHA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO(S): KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência aos confrontantes FRANCISCO GEORGE TAVARES e LUCIANA DE QUEIROZ TAVARES, proprietários do imóvel situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 41, bairro Vaquejada, Serrinha-BA, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do imóvel urbano situado na Avenida Valdete Carneiro, sem número, bairro Vaquejada, Serrinha, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.358.0198.001, em favor da parte interessada KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/04/1965, portadora da cédula de identidade número 157075478 SSP/BA, inscrita no CPF/MF número 358.253.165-15, residente e domiciliada à Rua Regis Pacheco, número 79, bairro Ginásio, nesta cidade de Serrinha, Estado da Bahia, o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações georreferenciadas: "começa no vértice V1, de coordenadas E 500.509,883m e S 8.710.323,000m, daí segue medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) de frente confrontando com a Avenida Valdete Carneiro, com Azimute 127°24'52" até o Vértice V2 de coordenadas E 500.485,978 e S 8.710.341,287; deste segue com Azimute 56°04'31" e medindo 40,10m (quarenta metros e dez centímetros) confrontando com a propriedade do Sr. Cristiano Reis de Jesus o até o vértice V3 com coordenadas E 500.519,247 e S 8.710.363,664, deste segue com azimute de 138°56'55" a distância de 29,25m (vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com a Sra. Luciana Queiroz até o vértice V4 com coordenadas E 500.538,454 e S 8.710.341,609, deste segue com azimute de 236°55'20" distância de 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros) confrontando com a Travessa da Valdete Carneiro até o V1 ponto inicial", medindo uma área total de 1.065,43m<sup>2</sup> (um mil, sessenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados). Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia no Livro 2-R (Registro Geral), à fl. 222, sob a Matrícula nº 218, em nome de EDUARDO REIS, brasileiro, residente nesta Cidade de Serrinha/BA, portador do CPF nº 109.255.625-72. Tendo em vista as suas não localizações para fins de notificação, sirvo-me do presente para notificar os confrontantes FRANCISCO GEORGE TAVARES e LUCIANA DE QUEIROZ TAVARES para, caso queiram, se manifestarem e/ou impugnarem o referido pedido de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, conforme dispõe o art. 216-A, § 13º, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 2 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 31 de maio de 2021. \_ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO(S): KARLA PATRÍCIA TRABUCO SILVA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a terceiros eventualmente interessados que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do imóvel urbano situado na Avenida Valdete Carneiro, sem número, bairro Vaquejada, Serrinha, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.358.0198.001, em favor da parte

interessada KARLA PATRICIA TRABUCO SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 22/04/1965, portadora da cédula de identidade número 157075478 SSP/BA, inscrita no CPF/MF número 358.253.165-15, residente e domiciliada à Rua Regis Pacheco, número 79, bairro Ginásio, nesta cidade de Serrinha, Estado da Bahia, o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações georreferenciadas: "começa no vértice V1, de coordenadas E 500.509,883m e S 8.710.323,000m, daí segue medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) de frente confrontando com a Avenida Valdete Carneiro, com Azimute 127°24'52" até o Vértice V2 de coordenadas E 500.485,978 e S 8.710.341,287; deste segue com Azimute 56°04'31" e medindo 40,10m (quarenta metros e dez centímetros) confrontando com a propriedade do Sr. Cristiano Reis de Jesus o até o vértice V3 com coordenadas E 500.519,247 e S 8.710.363,664, deste segue com azimute de 138°56'55" a distância de 29,25m (vinte e nove metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com a Sra. Luciana Queiroz até o vértice V4 com coordenadas E 500.538,454 e S 8.710.341,609, deste segue com azimute de 236°55'20" distância de 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros) confrontando com a Travessa da Valdete Carneiro até o V1 ponto inicial", medindo uma área total de 1.065,43m<sup>2</sup> (um mil, sessenta e cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados). Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia no Livro 2-R (Registro Geral), à fl. 222, sob a Matrícula nº 218, em nome de EDUARDO REIS, brasileiro, residente nesta Cidade de Serrinha/BA, portador do CPF nº 109.255.625-72. ADVERTÊNCIA: Terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e o art. 1.422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 31 de maio de 2021. \_ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - QUERENCIA/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERENCIA SPE LTDA**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.833.838/0001-76, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, sala 1.607, sub-sala 04, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DAS ORQUÍDEAS RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 47 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,640 e N=8.610.245,749m, cravado junto da Estrada R-9 e comum com marco da chácara B-48; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-48, com azimute de 90°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco das chácaras B-48, B-30 e B-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-29, com azimute de 180°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-29, B-28 e B-46; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-46, com azimute de 270°00'02''

e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-46 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.206 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.47) e matriculado sob o n. 2.976, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - BELEM/PA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RAIMUNDO GUILHERME DUARTE OLIVEIRA, GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA**

Pelo presente edital, na forma do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém INTIMA RAIMUNDO GUILHERME DUARTE OLIVEIRA (CPF: 255.790.292-68) E GIGLIOLA NATHALE COLARES CAMARGO DURATE OLIVEIRA (CPF: 399.876.202-72) por estarem em local incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias - contados da data da 3ª publicação deste edital, SATISFAZER AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, acrescidas dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao Contrato datado de 31/03/2009, que tem por objeto o imóvel situado na Rod. Augusto Montenegro nº 5333, Condomínio Greenville Exclusive, Lote nº 05 da Quadra 01, Avenida Açai, bairro Parque Verde, alienado fiduciariamente ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, esclarecendo que, decorrido o referido prazo sem que haja a purga da mora, fica a credora autorizada a consolidar em seu favor, a propriedade do citado imóvel, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito, Batista Campos Belém-Pará

**COMARCA - PARAGOMINAS/PA**  
**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOSÉ REGINALDO ALMEIDA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2296/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.084, ficam INTIMADOS os Srs. JOSE REGINALDO ALMEIDA DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844440635845-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de maio de 2014, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 15.484, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Juvenal Avelino, nº 394, QD 25, LT 26A, Lot. Jardim América, Bairro Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68631-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 37.918,53, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento,

somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FERNANDO TRINDADE TRAVASSOS**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2630/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.083, fica INTIMADO o Sr. FERNANDO TRINDADE TRAVASSOS, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844440590334-1, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de março de 2014, registrado sob o nº 2, na matrícula nº 16.901, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Anibal Miranda, Casa 17, LT 05, QD A, Res. Idália Dias, Bairro Presidente Juscelino, Paragominas/PA, CEP: 68625-006, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 77.509,98, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.ª, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VANUSA SOUSA XAVIER, DOMINGOS DUARTE MOURA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2295/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.085, ficam INTIMADOS os Srs. VANUSA SOUSA XAVIER e DOMINGOS DUARTE MOURA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441250378-7, garantido por alienação fiduciária, firmado em 19 de maio de 2016, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 19.864, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Santa Barbara, nº 78, LT 22, QD 02A, Bairro Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68631-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 18.925,12, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANO ANDRADE FREITAS**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2629/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.086, fica INTIMADO o Sr. CRISTIANO ANDRADE FREITAS, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441889419-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20 de julho de 2018, registrado sob o nº 4, na matrícula nº 22.746, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Lauro Martins, nº 340, QD 29, LT 14, Lot. Laércio Cabeline, Bairro Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68625-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 23.337,51, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.<sup>a</sup>, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - IBIMIRIM/PE**  
**CARTORIO UNICO IBIMIRIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA JUREMA XAVIER**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 04/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2205, em 01/06/2021, com tempo de posse de 31 anos, formulado por MARIA JUREMA XAVIER, brasileira, viúva e declarando não conviver em união estável com outrem, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.974.169 SDS/PE, expedida em 01/07/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 608.322.314-87, residente e domiciliada à Rua Armando Bezerra de Melo, nº 555, Ângelo Gomes, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: CASA RESIDENCIAL, localizada à Rua Armando Bezerra de Melo, nº 555, Loteamento Ângelo Gomes Lima, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confiantes Patrícia Alves Dantas e Rubervânia Aparecida Freire Gomes Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros

eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 02 de Junho de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ELISEU PEREIRA VITORIO**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 Interessados: ELIZEU PEREIRA VITÓRIO e MARIA DE LOURDES AZEVEDO SANTOS VITÓRIO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 57.512, a requerimento de ELIZEU PEREIRA VITÓRIO e sua esposa MARIA DE LOURDES AZEVEDO SANTOS VITÓRIO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, NA VIGÊNCIA DA Lei nº 6.515/77, sendo ele portador da carteira de identidade nº 04284570-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 497.287.767-72 e ela portadora da carteira de identidade nº 04284570-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 497.287.767-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Paulo Sodré da Nóbrega, nº 240, antigo nº 120, Bairro do Frade, 2º Distrito da Cidade de Angra dos Reis/RJ. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de vinte (20) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, em sofrer qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, situado na Rua Paulo Sodré da Nóbrega, nº 240, antigo nº 120, Bairro do Frade, 2º Distrito da Cidade de Angra dos Reis/RJ., cujo terreno mede: Perímetro do Terreno: 57,19m e Área do Terreno: 195,13m² = Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A -- seguimento "AB" -- com 12,00m -- paralela ao meio fio da Rua Santos nº 12. Deste segue o seguimento "BC" de  $\frac{1}{4}$  de perímetro de uma circunferência com 3,50m de raio, na confluência das Ruas Antos com Paulo Sodré da Nóbrega -- medindo 5,49m. Deste segue o seguimento de reta "CD" com 12,50m -- paralelo ao meio fio da Rua Paulo Sodré da Nóbrega. Deste segue o seguimento de reta "DE" -- com 13,50m divisa com o lote B -- de propriedade de Miguel Matias Macial -- da Rua Paul o Sodré da Nóbrega nº 224. Deste segue o seguimento da reta "EA" -- medindo 16,00m -- divisa com Josiane Bieging Santana -- Imóvel localizado na Rua Santos nº 14 -- Bairro do Frade. A área do lote descrito é de 195,13m², conforme consta do IPTU com inscrições sob os nºs 02.05.011.0301.001, 02.05.011.0301.002 e 02.05.011.0301.001. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 27 de Maio de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

**COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ**  
**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº21313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14226449797, residente e domiciliado(a) na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 98 CABAN ANDORINHAS IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441074372-3, firmada em 12/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 650, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 98 CABAN ANDORINHAS IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO GONÇALVES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a ORIAS GRIPP, já falecido, brasileiro, dentista portador da identidade 179.434 expedida pelo Ministério do Exército e CPF n. 005.252.867/72, JURACY FLORINDA GRIPP, já falecida, brasileira, aposentada, portadora da identidade MG-10.311.692 expedida pelo SSP/MG em 27/07/1995 e CPF n. 562.114.907/63 conforme certidão do RGI fornecida pelo Registro de Imóveis; ROSEMARY GRIPP DE PAIVA, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 04630143-8 expedida pelo IFP em 10/11/1978 e CPF nº 745.381.017/53 e NORMA ELIANA GRIPP, brasileira, solteira, escrituraria, portadora da identidade nº 03104650-1 expedida pelo IFP em 17/10/1999 e CPF nº 550.838.467/72, residentes na Rua Dona Mariana, nº 131 Apto. 205, Botafogo, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MARIA DO CARMO GONÇALVES, nascida em 23/07/1953, filiação: Antônio Luís e Ilídia Gonçalves, portuguesa, que se declarou divorciada, sem união estável, funcionária pública estadual, portadora da identidade nº 81.311.211-7 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 19/01/1981 e CPF nº 306.626.487/49, que se declarou residente na Estrada do Sobradinho, nº 216, Loteamento Serra Nevada, Theodoro de Oliveira, neste Município, endereço eletrônico: carminha.goncalves@gmail.com, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno próprio e sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Theodoro de Oliveira", no 1º Distrito deste Município, com a área de 1.970,00m²; medindo 44,00m de frente para a Estrada particular, 50,50m confortando com a área "1", dois segmentos de 32,00m e 2,00m, onde confronta com a área "B" e 40,00m confrontando com Francisco Jaccoud, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E

PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 11 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

**COMARCA - PIRAI/RJ**  
**1º OFÍCIO DE PIRAI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA TEIXEIRA VIANA**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.169, a requerimento de ELZA TEIXEIRA VIANA, brasileira, viúva, do lar, nascida em 04/07/1931 portadora do DETRAN/RJ nº. 11.613.082-4, expedida em 20/02/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.164.197-53, a qual declara que não constituiu união estável até a presente data, endereço eletrônico não possui, residente e domiciliada na Rodovia Presidente Dutra KM 257, Serrinha, Arrozal, Pirai - RJ, CEP 27.185-000, que alega exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel constituído de uma área de terras de 29.920,30 metros quadrados, correspondente 29,9920 ha., denominado Sítio Nova Esperança, situada na Rodovia Presidente Dutra KM257, zona rural, Serrinha, Arrozal, 3º Distrito do Município de Pirai -- RJ, a qual fazia parte da Fazenda da Cachoeira, que assim se descreve e caracteriza: 01) Do ponto 1 ao ponto 2, medindo 362,00 metros; confrontando com a propriedade de Gotardo de Castro Lessa. 02) Do ponto 2 ao ponto 3, medindo 82,00 metros; continuado confrontando com o propriedade de Gotardo de Castro Lessa. 03) Do ponto 3 ao ponto 4, medindo 33,00 metros, do ponto 4 ao ponto 5, medindo 72,00 metros, do ponto 5 ao ponto 6, medindo 59,40 metros, do ponto 6 ao ponto 7, medindo 30,00 metros, do ponto 7 ao ponto 8, medindo 97,00 metros, do ponto 8 ao ponto 9, medindo 27,30 metros; confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, km 257, Serrinha, Arrozal, Pirai - RJ, no sentido São Paulo - Rio de Janeiro. 04) E finalmente do ponto 9 ao ponto 1, medindo 104,00 metros; confrontando com a Rua Natalia F. Teixeira. Contendo ainda na referida área Uma Edificação com 187,70m², composta de varanda; garagem; quatro quartos; três salas; Cozinha; área de churrasco com varanda; e três banheiros. Cadastrada no INCRA sob o nº 950.130.455-350-4. Denominação: Sítio Nova Esperança; Área Total: 2,9920; Classificação Funiaria: Minifundio; Indicações para localização do Imóvel Rural: Rod. Presidente Dutra km 257, Serrinha -- Arrozal; Municipio Sede do Imovel Rural: Pirai -- UF: RJ; Módulo Rural: em branco; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 16,000; Nº módulos fiscais: 0,1870; FMP: 2,00. NIRF: 8.089.250-7, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 30/04/2021, prenotado sob o nº 456.663, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO, representada por seus diretores Adriano de Carvalho Araújo, Henrique

Torres e Pedro Campos de Queiros, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 27/02/2014, registrado na matrícula 110.662, sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126 -- SALA 1025 -- BLOCO 09 -- TORRE 01 -- OFFICE 1.000 -- DEL CASTILHO -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1914173, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374927 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111, sala 117, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1905761, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS, servidor público, identidade IFP 09512975-5, CPF 010.949.767-84, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com KATIA DA SILVA FREITAS DE LEMOS, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 09/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 419683 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dilson Funaro, nº127, casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES**

Monica Moreira de Bivar, oficial do Ofício Único do Município de São João da Barra, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº20726, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05245829711, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR HERCULANO AQUINO Nº 231 CASA - FLAMBOYANT - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.015-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Cintra 77, , Esquina Cel Cintra C Rua do Rosario Centro Sao Joao da Barra RJ CEP 28200000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 01807170000002-71, firmada em 28/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-01, na matrícula nº 2755, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ADEMAR PEIXOTO LARANJEIRAS Nº 01 BL.2 ORLA G2 UNIDADE101 - PRAIA DE GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.200-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao da Barra-RJ. Monica Moreira de Bivar, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - VALENCA/RJ**  
**3º OFÍCIO DE VALENÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANDYRA DUBOC SIMOES CORREA, JORGE LUIZ SIMOES CORREA, RILVANY LEAL SIMOES CORREA, PAULO CESAR SIMOES CORREA, VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, ALUIZIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA, SERGIO LUIZ SIMOES CORREA**

EDITAL PARA RECONHECIMENTO DE Luiz Felipe Simões Corrêa que também assinava Luiz Simões Corrêa E DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216 - A, da Lei nº. 6.015/1973, e em Especial a Luiz Felipe Simões Corrêa que também assinava Luiz Simões Corrêa; JANDIRA DUBOC SIMÕES CORRÊA; PAULO CESAR SIMÕES CORRÊA e sua mulher ROSELY LEAL SIMÕES CORRÊA; VERA MARIA FERREIRA DA SILVA e seu marido ALUIZIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA; JORGE LUIZ SIMÕES CORRÊA e sua mulher RILVANY LEAL SIMÕES CORRÊA e SÉRGIO LUIZ SIMÕES CORRÊA, estes últimos herdeiros do proprietário e respectivos cônjuges, se tiverem, seus herdeiros, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Comendador Araújo Leite, 72 loja E, Centro - Valença, no horário de 12:00 às 16:00 - para atendimento ao público devido aos cuidados com a pandemia da COVID-19 e que em horário normal, de 9:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de Usucapião Extraordinária, prenotado nesta serventia, com tempo de posse de mais de 27 (vinte e sete) anos, formulado por Herio de Oliveira Reis, brasileiro, administrador aposentado, portador da cédula de identidade numero 01.347.982-9, Detran/RJ, expedida

em 10/04/2017, inscrito no CPF nº. 025.276.507-91, residente e domiciliado na Rua José Pinto de Barros (Antiga Rua da Usina), nº. 86, Pentagna -- Valença -- RJ, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: "Imóvel com área total de 8.800,00m<sup>2</sup> (oito mil e oitocentos metros quadrados) com servidão cortando sua extensão com 309,00m<sup>2</sup> (trezentos e nove metros quadrados) e residência edificada de nº. 86 com 274,47 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro, quarenta e sete metros quadrados) de construção, sendo com distancia da frente da residência de 24,00m (vinte e quatro metros) da servidão e da lateral da residência a distancia de 26,20m (vinte e seis, vinte metros) dos fundos do terreno. Com as seguintes confrontações: "Pela frente": confronta numa extensão de 35,00m (trinta e cinco metros), com terras dos herdeiros de Anna Esteves de Barros; "ainda pela frente" com rua da Usina, em 2 (dois) seguimentos 4,50m (quatro, cinquenta metros) e 11,20m (onze, vinte metros), numa extensão total de 15,70m (quinze, setenta metros); "ainda pela frente" com terreno da Escola Municipal Coronel João Esteves em 4 (quatro) segmentos sendo, 4,20m (quatro vírgula vinte metros), 15,50m (quinze vírgula cinquenta metros), 13,00m (treze metros) e 4,50m (quatro vírgula cinquenta metros), numa extensão total de 37,20m (trinta e sete vírgula vinte metros); "ainda pela frente" com terras de Marília Duboc Coelho e Marilda Esteves Duboc, em 2 (dois) segmentos de 49,50m (quarenta e nove vírgula cinquenta metros) e 49,00m (quarenta e nove metros), numa extensão total de 98,50m (noventa e oito vírgula cinquenta metros). "Pela lateral esquerda" com terras de Marília Duboc Coelho e Marilda Esteves Duboc numa extensão de 10,00m (dez metros). "Pela lateral direita" com o Rio Bonito, numa extensão total de 75,00m (setenta e cinco metros). "Pelos fundos" com terras de Walter Duque de Moraes e outros em 6 (seis) segmentos de 39,00m (trinta nove metros), 4,00m (quatro metros), 21,70m (vinte e um vírgula setenta metros), 23,90m (vinte e três vírgula noventa metros) 26,10m (vinte e seis vírgula dez metros) e 51,00m (cinquenta e um metros), numa extensão total de 165,70m (cento e sessenta e cinco vírgula setenta metros). Referido imóvel é objeto da matrícula nº. 536, do Cartório do 3º Ofício de Registro de imóveis de Valença, e constar ser de propriedade tabular de Luís Simões Corrêa. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216 - A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal desta cidade, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação de Luiz Simões Corrêa; Jandira Duboc Simões Corrêa; Paulo Cesar Simões Corrêa e sua mulher Rosely Leal Simões Corrêa; Vera Maria Ferreira da Silva e seu Marido Aluizio de Castro Ferreira Da Silva; Jorge Luiz Simões Corrêa e Sua Mulher Rilvany Leal Simões Corrêa e Sérgio Luiz Simões Corrêa, estes últimos herdeiros do proprietário e respectivos cônjuges, se tiverem, seus herdeiros, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 3º Ofício de Valença, aos 14 de maio de 2.021. Eu, Antonio Ricardo da Silva Paiva, Tabelião Substituto, digitei e assino. ANTONIO RICARDO DA SILVA PAIVA Tabelião Substituto

**ESTADO - SANTA CATARINA****COMARCA - ARAQUARI/SC****OFÍCIO DE ARAQUARI**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MRN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19.570.409/0001-71, com sede na Avenida Governador Celso**

Ramos, n.º 348, Sala n.º 001, Box n.º 001, Centro, em Barra Velha (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6098941-7, responsável técnico Leticia Sayuri Yassimura - CREA/SC n.º 126186-1, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/01/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 010.569, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 14 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA 3-C-2, situado no lugar Morro Grande, Distrito de Itapocú, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 175,00 metros de frente para o lado ÍMPAR da Rua Chapecó, distante 80,50 metros da estrada para Barra do Sul; e por esta 2.034,00 metros da BR-101; medindo 175,00 metros de largura nos fundos, confrontando com a Área n.º 002; medindo 30,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com a Área n.º 3-C-1; e medindo 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área n.º 3-C-3; perfazendo uma área total de 5.250,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 05.01.0071.0974.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - GAROPABA/SC

### OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SABRINA KOEHLER TORRANO, ALEXANDRE FLORES TORRANO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SABRINA KOEHLER TORRANO, enfermeira, nascida em 05/10/1965, natural de Porto Alegre/RS, filha de Claudio de Oliveira Koehler e de Lezi Taboada Koehler, RG 9004201274/SSP/RS, CPF 435.106.800-06, e por, ALEXANDRE FLORES TORRANO, artista gráfico, nascido em 26/06/1959, natural de Santa Cruz do Sul/RS, filho de Alexandre Torrano e de Ilda Flores Torrano, RG 3018567119/SSP/PC/RS, CPF 449.041.930-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lima e Silva, nº 1010/601, no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS, CEP: 90050-102, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.853, em 28/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Servidão PMG 237, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.389,04m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 221,13 metros (duzentos e vinte e um metros e treze centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado par da Servidão PMG 237, na extensão de 14,49 metros e fundos ao sudoeste com o imóvel matriculado sob o nº 4.668 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 14,49 metros; confrontando na lateral direita ao sudeste com terras de posse de André Cavalcante Barros, na extensão de 96,63 metros; e, na lateral esquerda ao noroeste com o imóvel matriculado sob o nº 5.155 (R.I. da Garopaba/SC), na extensão de 95,52 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marcelo Salvado Kowalczyk e André Cavalcantes Barros. Responsável técnico: Hailton Avelino de Melo Rodrigues, com TRT do CRT sob nº BR20200564925. Cadastro municipal: 05.70.009.0505.001 (22660). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 206, fls. 209 à 223, protocolo nº 15841, em 21/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante ANDRÉ CAVALCANTE BARROS (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para

exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GDA67756-OQUB. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 14 de maio de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JADA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JADA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 04.467.102/0001-72, com sede na Avenida Rio Branco, nº 284, apto. 502, no Bairro São Pelegrino, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95010-069, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.172, em 25/11/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Maria da Cruz Pereira, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.669,31m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 212,91 metros (duzentos e doze metros e noventa e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudoeste no alinhamento do lado par da Rua Maria da Cruz Pereira, na extensão de 21,90 metros e fundos ao nordeste com terras de marinha, na extensão de 19,34 metros; confrontando do lado direito ao noroeste com terras de posse de Jada Negócios e Participações Ltda, na extensão de 88,04 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com terras de posse de Jada Negócios e Participações Ltda, na extensão de 83,62 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Júlio Antonio de Antoni e Hilda Salomon de Antoni. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 7783708-0. Cadastro municipal: 06.74.066.0255.001 (24424). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 208, fls. 1 à 14, protocolo nº 15991, em 08/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDW11457-WXD0. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 02 de junho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
DANIEL LUNARDI FAVERO, KELI ZELINDA CARLETTI FAVERO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DANIEL LUNARDI FAVERO, empresário, nascido em 15/11/1983, natural de Joaçaba/SC, filho de Antonio Favero e de Maryvone Lunardi Favero, RG 3.895.404/SESP/SC, CPF 048.935.369-07, e por, KELI ZELINDA CARLETTI FAVERO, fotógrafa, nascida em 28/07/1984, natural Chapecó/SC, filha de Lyrio Roque Carletti e de Deneci Primão Carletti, RG 4.506.034/SSP/SC, CPF 041.831.889-11, ambos brasileiros,

residentes e domiciliados na Rua 29 de Julho, nº 178, no Bairro Santa Rita, em Concórdia/SC, CEP: 89.707-270, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.153, em 20/11/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Portugal, no Centro, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 350,287m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados e duzentos e oitenta e sete milésimos de metro quadrado) e um perímetro de 83,2071 metros (oitenta e três metros e dois mil e setenta e um milímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao noroeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Portugal, na extensão de 12,2308 metros e fundos ao sudeste com terras de posse de Moacir Nazário Alves, na extensão de 12,1787 metros; confrontando na lateral direita ao nordeste com terras de posse de Laureci Pedro Petri, na extensão de 29,2980 metros; e, na lateral esquerda ao sudoeste com terras de posse de Moacir Nazário Alves, na extensão de 29,4996 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Laureci Pedro Petri, Sonia Petry Petri e José Roberto Zanela. Responsável técnico: Joareis de Freitas, com TRT do CFT sob nº BR20190422269. Cadastro municipal: 01.80.131.0099.001 (1833). Ata Notarial lavrada na Escravania de Paz de Paulo Lopes da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 084, fls. 145 à 149, protocolo nº 04538, em 02/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDR25145-GE1S. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 27 de maio de 2021.

## COMARCA - ITAJAI/SC

### 2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS PERCIO, SILVANIA ROGGIA PERCIO**

Itajaí/SC, 31 de maio de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 66.553 -- Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Prezados Senhores, ROBERTO CARLOS PERCIO, CPF n. 032.060.499-38, e SILVANIA ROGGIA PERCIO, CPF n. 026.091.219-03, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR os senhores a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao Contrato Habitacional n. 000606877-4, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, em 02/03/2010, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-12/13-4.898, relativo ao imóvel situado na rua Ederes Serpa, nº 322, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalerá o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 28/05/2021 correspondia à R\$3.535,45 (três mil e quinhentos reais e vinte e sete centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. CERTIFICO, em razão da cláusula vigésima quarta, prevista na avença supracitada e que estabelece a outorga recíproca de procuração quando existentes dois ou mais devedores fiduciantes, na ausência de qualquer um dos coobrigados, intime-se o fiduciante localizado e que este assine pelo ausente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Notificado: Arnaldo Paz Magalhães, CPF 096.049.523-15. Endereço: Rua Farroupilha, nº 214, bairro Floresta, neste município de Joinville, CEP 89.211-320 e Rua Frei Caneca, nº 160, apartamento 201, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.025-000. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 705,20 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 20.915, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 626,63 m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Notificado: Arnaldo Paz Magalhães, CPF 096.049.523-15. Endereço: Rua Farroupilha, nº 214, bairro Floresta, neste município de Joinville, CEP 89.211-320 e Rua Frei Caneca, nº 160, apartamento 201, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.025-000. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 740,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 20.914, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 719,75 m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

**ESTADO - SÃO PAULO**

**COMARCA - BAURU/SP**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE  
BAURU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO, EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO**

Sr. ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO e Sra. EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, à Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 000914663-6, firmado em 25/06/2018 e registrado sob nº 02 e 03 na matrícula nº 118.752 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Alagoas, nº 10-47, apto. 134, Residencial Via Veneto, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciantes daquele contrato, ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO, nascido aos 26/11/1975, diretor de empresas, RG nº 25544006-SP e CPF nº 156.799.438-59, e sua esposa EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO, nascida aos 04/08/1976, diretora financeira, RG nº 25.663.733-7-SP e CPF nº 302.618.358-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 53 vencida em 29/08/2019; 54 vencida em 29/09/2019; 55 vencida em 29/10/2019; 56 vencida em 29/11/2019; 57 vencida em 29/12/2019; 58 vencida em 29/01/2020; 59 vencida em 29/02/2020; 60 vencida em 29/03/2020; 61 vencida em 29/04/2020; 62 vencida em 29/05/2020; 63 vencida em 29/06/2020; 64 vencida em 29/07/2020; 65 vencida em 29/08/2020; 66 vencida em 29/09/2020; 67 vencida em 29/10/2020; 68 vencida em 29/11/2020; 69 vencida em 29/12/2020; 70 vencida em 29/01/2021; 71 vencida em 28/02/2021; 72 vencida em 29/03/2021 e 73 vencida em 29/04/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

### **COMARCA - BOITUVA/SP**

#### **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTE NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os interessados que LOTE NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.121.838/0001-50, sediada na Rua Américo Ferreira, nº 44, Nova Cerquilho, Cerquilho/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESERVA DO PARQUE, no

imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 23.205, nesta Serventia, referente ao Terreno Unificado situado nesta cidade, no Bairro Pau D'Alho, à Avenida Vereador Pedro Eid, lado par, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44123.64.78.0001.00.000, com a área de 180.510,58m<sup>2</sup>, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O Loteamento "Reserva do Parque", possui características mista (residencial e comercial), sendo composto de 425 lotes, subdivididos em 11 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 86.777,05m<sup>2</sup>; - Sistema Viário 44.341,79m<sup>2</sup>; - Áreas Institucionais: 12.008,48m<sup>2</sup>; - Áreas Verdes: 28.357,73m<sup>2</sup>; - Sistema de Lazer: 9.025,53m<sup>2</sup>; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 064/2018, datado de 20 de fevereiro de 2018 e Prefeitura Municipal local pelo Alvará -- Certidão nº 0035/2021, Processo nº 11082/2018, datado de 11 de fevereiro de 2021. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Serviços Preliminares / Terraplenagem: do 1º ao 12º meses; 2) Rede de Drenagem: 13º, ao 18º meses; 3) Rede de abastecimento de água/ hidrante / Válvula / Macromedidor: 1º ao 7º meses; 4) Rede de Coleta de Esgoto / Ramal Domiciliar / Linha de Recalque: 1º ao 8º meses; 5) Pavimentação asfáltica / Guias / Sarjetas / Sarjetões: 13º ao 22º meses; 6) Demolição / recomposição / Alargamento Rua F / Interligação Esgoto / Água: 7º ao 10º meses; 7) Emplacamento / Sinalização de vias: 22º ao 24º meses; 8) Rede Elétrica / Iluminação Pública: 4º ao 7º meses; 9) Arborização de Vias / Áreas Verdes: 19º ao 21º meses, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do aludido loteamento; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, com sede social nesta cidade, na Avenida Tancredo Neves nº 01, Centro, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 08 de agosto de 2019, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 363, às fls. 027/030, os lotes nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 da Quadra "J", 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra "K", todos do aludido loteamento denominado "RESERVA DO PARQUE". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA FURQUINI**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/1997, e considerando o pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação -- ofício nº 2945/2021 CESA/BU, expedido no município de Bauru, SP, em 23 de fevereiro de 2021, juntado a fls. 02/05 dos autos de nº 496.763, FAZ SABER que JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do CPF/MF nº 061.382.734-19, e PATRICIA APARECIDA FURQUINI, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do CPF/MF nº 319.946.338-08, na qualidade de devedores fiduciários, ficam INTIMADOS, na forma da mesma lei, a comparecer neste cartório, localizado neste município, na avenida Independência nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, de segunda a sexta-feira das 09h00 as 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, a fim de purgar a mora da alienação fiduciária constituída por força do R.08 da matrícula nº 114.953, de 16 de maio de 2016, por meio do contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), firmado no município de Ribeirão Preto/SP, em 03 de maio de 2016, cujo objeto é constituído do prédio residencial na rua Dr. João Pacheco Freire Filho nº 229, neste município, conforme matrícula nº

114.953. O presente edital foi emitido em virtude de os devedores fiduciários acima não terem sido encontrados no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado pela credora fiduciária, conforme certidão dos autos supramencionados. Ficam os devedores fiduciários cientes ainda que, a falta de quitação do débito no prazo ora estipulado, débito este correspondente às parcelas vencidas e vincendas, bem como seus respectivos encargos, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de projeção juntada aos autos acima, acrescido das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossas Senhorias não venham a alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, poderá ser deferida a consolidação pretendida. Eu, Alessandra Antunes Martins (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), conferi e assino.

